



Regulamento de concurso para criação do logótipo da APEVA

I. Âmbito

Passados quase 50 anos após a criação do APEVA, pretende-se levar a cabo um concurso de apresentação de propostas e ideias para criação do novo logótipo institucional da APEVA que, simultaneamente, a caracterize e constitua um símbolo identificativo a nível da comunidade escolar e da sociedade em geral, refletindo a sua identidade nas seguintes vertentes:

- Movimento Associativo;**
- Modernidade;**
- Conhecimento.**

II. Disposições gerais

O novo logotipo será utilizado em todos os documentos oficiais, a nível administrativo, bem como em materiais de divulgação, páginas web e ações de divulgação em redes sociais e/ou noutros suportes, pelo período que se venha a entender como adequado.

III. Concorrentes

1. Podem participar no concurso todos os alunos da Escola Básica e Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves de Valadares, de forma individual, independentemente da sua idade, com matrícula no ano letivo de 2024/2025.
No caso dos alunos com menos de dezoito anos é obrigatório a autorização do respetivo Encarregado de Educação que, para todos os efeitos, será o seu representante legal.
2. Cada concorrente poderá apresentar, no máximo, uma proposta autónoma.
3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.
4. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.



IV. Conteúdo da candidatura

1. As propostas apresentadas a concurso deverão conter:

- a) Formulário de candidatura para identificação do proponente (ver anexo I); b) Memória descritiva e justificativa da opção apresentada, constituída por texto que descreva sucintamente o conceito do trabalho desenvolvido (até 1000 caracteres incluindo espaços);
- c) Todas as propostas, sob pena de exclusão, deverão ser apresentadas sob o formato digital, o autor deverá fornecê-las em ficheiro informático desde que em formato vetorial de preferência não proprietário.

Formatos preferenciais: SVG (Scalable Vector Graphics);
CGM(Computer Graphics Metafile);

Formatos aceitáveis: EPS (Encapsulated Postscript);
WMF (Widows Metafile)
EMF (Enhanced Windows Metafile)
CDR (Corel Draw)
AI (Adobe Illustrator)

- g) As propostas de logo **não podem** fazer qualquer referência aos autores, que deverão ser unicamente identificados no formulário de candidatura e as propostas exclusivamente identificadas sob pseudónimo e/ou número atribuído ao trabalho pelo júri do concurso.

h) Todas as propostas deverão ser acompanhadas do documento “Declaração de Acordo” preenchido (ver anexo II), cedendo todos os direitos de uso e reprodução em todos os documentos que o Agrupamento considere necessário realizar, utilizando total ou parcialmente os elementos apresentados que podem ser adaptados em função da sua utilização. (esta declaração apenas terá validade para a proposta vencedora).



- i) Os elementos referidos nas características das propostas deverão ser enviados para o e-mail: **apeva.ebsec@gmail.com**, com o seguinte assunto: **“Concurso Logotipo APEVA- identificação/nome do concorrente”**

O prazo para o envio das propostas termina às **23h59 do dia 31 de Janeiro de 2025.**

V. Júri e Avaliação das propostas

1. A propostas serão avaliadas por um júri de 5 elementos, constituído por:
 - Presidente da APEVA que presidirá
 - Três membros da APEVA a designar pelo Presidente da APEVA;
 - Um Sócio Honorário a designar pelo Presidente da APEVA
2. Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da sua conformidade com os requisitos do concurso, a avaliação e seleção do trabalho vencedor.
3. A metodologia de seleção dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:
 - Qualidade gráfica e adequação ao tema;
 - Criatividade;
 - Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais;
 - Boa capacidade de reprodução gráfica;
 - Facilidade na redução/ampliação de formatos.
4. A APEVA reserva-se ao direito de utilizar total ou parcialmente os elementos da proposta **vencedora** e adaptá-la em função das suas necessidades ou de acordo com a identidade corporativa que pretende estabelecer ou alterar no futuro.
5. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.



6. Caso nenhum dos trabalhos preencha os requisitos mínimos de qualidade e usabilidade o júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio e comunicará o facto ao diretor do agrupamento.
7. Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

VI. Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

1º classificado – **Material didático no valor de 50 euros** .

2º e 3º classificados – **Material didático no valor de 25 euros** .

2. O júri poderá atribuir ainda outras menções honrosas, caso considere adequado.
3. Será entregue a todos os concorrentes um certificado de participação digital no mesmo.
4. Os resultados do concurso serão publicados até ao dia **14 do mês de Fevereiro de 2025**, na página web da APEVA (www.apeva.pt). Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por correio eletrónico.

VII. Disposições Finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Júri.

O Presidente da APEVA

Luís Ferreira



ANEXO I

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Aluno: (nome completo)

Morada:

Telemóvel: _____

E- mail: _____

Local _____, ____ de _____ de 202__.

O Encarregado de Educação (para os alunos com menos de 18 anos)

(Assinatura conforme documento de identificação)



ANEXO II

DECLARAÇÃO

_____, nascido em ___/___/___, _____ portador
de Documento de Identificação (CC/BI/Passaporte...) _____, com a validade
_____, residente em _____.

_____, com o código postal _____ - _____

Localidade _____, telemóvel _____ email _____, na
qualidade de autor da candidatura ao Concurso para a criação da novo logótipo, promovido
pela APEVA, depois de ter tomado conhecimento das condições constantes do respetivo
regulamento de participação, declaro, para os devidos e legais efeitos, que, sem quaisquer
reservas, aceito as mesmas e que a obra a concurso, de minha autoria não prejudica quaisquer
direitos de terceiros.

Mais autorizo, no caso da minha proposta ser a vencedora deste concurso, que a mesma passe
a ser propriedade da APEVA, sendo esta utilizada para os fins propostos, de acordo com o
estipulado no Regulamento, constituindo a imagem pública da Associação

Local _____, _____ de _____ de 202__.

O Aluno

O Encarregado de Educação (para os alunos com menos de 18 anos)